

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 18/2025

Sumário: Galardoada com Primeiro Grau da Medalha de Mérito Profissional, Akinwumi Ayodeji Adesina.

De 30 de abril de 2025

O Governo da República de Cabo Verde, profundamente consciente da importância das alianças estratégicas para a consolidação do desenvolvimento sustentável do país, vem, dar público testemunho e solene reconhecimento ao Dr. Akinwumi Ayodeji Adesina, Presidente do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento, pela sua excecional dedicação, liderança visionária e contributo inestimável para o progresso económico e social da Nação cabo-verdiana.

Ao longo de uma década de cooperação frutífera e exemplar, o Dr. Adesina tem-se destacado como um verdadeiro amigo de Cabo Verde e um parceiro incansável no reforço das capacidades nacionais, promovendo, através da instituição que dirige com sabedoria e sentido de missão, iniciativas estruturantes em áreas cruciais para o desenvolvimento do país. A sua atuação tem sido pautada por um espírito de solidariedade, compromisso com o bem comum e notável sensibilidade às prioridades estratégicas e aos desafios de desenvolvimento de Cabo Verde.

Através de investimentos significativos em energia sustentável, infraestruturas de transportes, economia digital, agricultura, economia azul e governação económica, entre outros, o Dr. Adesina tem contribuído, de forma concreta e impactante, para a melhoria da qualidade de vida das populações, o reforço da coesão territorial e social, bem como para a modernização da economia nacional.

Neste contexto, e como expressão da mais elevada estima e gratidão do Estado cabo-verdiano pelo seu notável percurso de serviço ao continente africano e, em particular, pelo apoio consistente e transformador prestado a Cabo Verde, o Governo entende ser da mais inteira justiça distinguir o Dr. Akinwumi Ayodeji Adesina com uma das mais altas honrarias nacionais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 2º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7º, todos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

Artigo Único

É condecorado, o Dr. Akinwumi Ayodeji Adesina com a Medalha de Mérito Profissional – 1.º Grau, como manifestação do profundo reconhecimento pela sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 30 de abril de 2025. — Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.